



---

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E  
CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

ETAPA IV - Plano de retorno gradual às atividades presenciais, em vista da  
operacionalização do segundo semestre letivo de 2021

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Atualização das normativas oficiais
3. Detalhamento da Etapa IV
  - 3.1 Objetivos
  - 3.2 Metodologia
    - 3.2.1 Na Universidade de Passo Fundo
    - 3.2.2 No Centro de Ensino Médio Integrado UPF
    - 3.2.3 No Centro de Línguas – UPF Idiomas
4. Protocolos: cuidados e segurança
5. Considerações finais

**1. Apresentação**

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF) apresenta a **Etapa IV** do *Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle ao novo coronavírus*, em sintonia com o previsto na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (Covid-19), a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se, portanto, de **documento aditivo** ao Plano de Contingência da FUPF – Etapa I, já submetido e aprovado pelo COE Municipal em 09 de junho de 2020. Na primeira etapa, os esforços foram centralizados nas ações que viabilizassem a finalização das atividades acadêmicas do semestre 2020/1. Na segunda etapa, foram descritas as orientações que conduziram a operacionalização do semestre 2020/2, inicialmente para os primeiros dois meses de atividades e, na sequência, em documento complementar, comunicada a manutenção do modelo híbrido para a conclusão do ano. A mesma dinâmica foi executada na Etapa III, direcionada ao primeiro semestre letivo de 2021.

Ao se avançar para a Etapa IV, a FUPF dá continuidade a este processo, mantendo-se atenta ao contexto e cuidadosa com a comunidade acadêmica. Neste momento, mesmo frente ao cenário ainda instável da pandemia, comemora-se o avanço da vacinação, que, gradativamente, vai alcançado a todos. Os professores e funcionários da UPF já receberam a primeira dose da vacina e estima-se que, até o final do mês de agosto, o ciclo de imunização se complete. Além deles, muitos estudantes também estão sendo imunizados.

---



Assim, nesta nova fase, são fortalecidos os esforços para possibilitar que o maior número de estudantes possa retomar as atividades presenciais de forma segura e gradual, observando os protocolos necessários ao convívio social. Dessa forma, ao tempo que a Etapa IV ratifica o Plano de Contingência elaborado ainda no primeiro semestre de 2020, busca, também, atualizar normativas e avançar nas orientações, com foco ao semestre 2021/2. Prospecta-se o gradual retorno às atividades presenciais nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade de Passo Fundo (UPF), nos cursos vinculados ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF (CEMI) e ao Centro de Línguas da Fundação Universidade de Passo Fundo – UPF Idiomas.

## 2. Atualização das normativas oficiais

A dinamicidade do contexto, desde o início da crise sanitária, resulta na constante publicação e revisão de normativas, em nível federal, estadual e municipal, a serem observadas. A listagem a seguir apresentada foi atualizada até a data de 10 de agosto de 2021<sup>1</sup>.

- [Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação](#) – revogada pela [Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020](#)
- [Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação](#) – revogada pela [Portaria nº 544](#), revogada pela [Portaria nº 1.030](#)
- [Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação](#)
- [Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020](#) – convertida na [Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020](#)
- [Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020, do Ministério da Educação](#)
- [Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação](#)
- [Parecer nº 11, de 7 de julho de 2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação](#)
- [Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, de 4 de junho de 2020](#), revogada pela [Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021](#).
- [Decreto Municipal de Situação de Emergência](#) – alterado pelo [Decreto nº 169/2020](#) e prorrogado pelo [Decreto nº 73/2021](#)
- [Decreto Municipal de Medidas de Enfrentamento ao Coronavírus](#) – alterado pelo [Decreto nº 168/2020](#)
- [Decreto Estadual de Calamidade Pública – Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020](#), reiterado pelo [Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021](#).
- [Portaria Ministério da Educação 345, de 19 de março de 2020](#) – revogada pela [Portaria nº 544](#), revogada pela [Portaria nº 1.030](#)

<sup>1</sup> Quando do levantamento das normativas para atualização do Plano de Contingência, apenas os decretos com orientações direcionadas ao ensino, principalmente o superior, estão listados. Outros decretos, por tratarem de assuntos distintos (orientações para comércio, transporte, entre outros) não estão indicados, considerando o contexto educacional do documento.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br  
CNPJ: 92.034.321/0001-25

- [Portaria Ministério da Educação 473, de 12 de maio de 2020](#) – revogada pela [Portaria nº 544](#), revogada pela [Portaria nº 1.030](#)
- [Plano de distanciamento controlado adotado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul](#)
- Decreto Estadual referente ao Sistema de Distanciamento Controlado - [Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020](#), alterado pelo Decreto [Estadual nº 55.765, de 20 de fevereiro de 2021](#).
- [Decreto Nº 55.465, de 5 de setembro de 2020 - Portaria 608/2020](#) – alterado pelo [Decreto Estadual nº 55.759, de 15 de fevereiro de 2021](#), que revogou o inciso IV, art. 2º, o qual determinava a observância do limite de 50% da capacidade de alunos por sala de aula)
- [Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020](#), alterada pela [Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020](#)
- [Portaria nº 1.096, de 30 de dezembro de 2020](#) – dispõe sobre o retorno às aulas presenciais dos cursos de educação profissional técnica de nível médio.
- [Decreto Municipal nº 20/2021](#).
- [Decreto Estadual nº 55.764, de 20 de fevereiro de 2021](#)
- [Nota informativa 30 COE/SES-RS](#)
- [Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021](#)
- [Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, alterado pelo Decreto nº 56.025, de 9 de agosto de 2021](#).
- [Decreto Estadual de Calamidade Pública – Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020 – Reiterado pelo Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021](#).
- [Decreto Municipal nº 20/2021](#)
- [Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021](#)
- [Decreto Municipal nº 87/2021](#).

No contexto da Universidade de Passo Fundo, a Etapa IV do Plano de Contingência está amparada pela Instrução Normativa 02/2021, emitida pela Reitoria em 08 de julho de 2021.

### 3. Detalhamento da Etapa IV

Este documento apresenta os objetivos e estratégias metodológicas planejadas para a quarta etapa do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19 da FUPF. Destina-se à comunidade acadêmica da Universidade de Passo Fundo, no âmbito da graduação e da pós-graduação, ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF (considerando, em ambos os casos, o campus central e a estrutura multicampi) e ao Centro de Idiomas da FUPF – a UPF Idiomas.



### 3.1 Objetivos

- a) Propor estratégias para o retorno gradual às atividades presenciais na Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF), em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal, tanto sanitária quanto educacional, com vistas à execução do segundo semestre letivo de 2021.
- b) Manter as ações institucionais de prevenção e controle da Covid-19, a partir da avaliação das experiências vivenciadas ao longo da execução das Etapas I, II e III, qualificando processos de comunicação, fluxos, recursos e equipes.
- c) Reforçar a conscientização acerca da responsabilidade individual e coletiva para conter a disseminação da doença, por meio de ações de comunicação, reforçando os cuidados e protocolos de saúde no âmbito da Instituição.
- d) Revisar as marcações visuais, sinalizações e materiais orientativos das condutas sociais nos espaços internos de aula presencial e de circulação, bem como a infraestrutura necessária para a execução das atividades, no que tange aos protocolos.
- e) Manter a forte articulação entre os setores institucionais mais diretamente envolvidos na gestão da crise pandêmica, em reuniões sistemáticas, para contínua análise de conjuntura e realinhamento de decisões, quando necessário, a partir das recomendações dos órgãos públicos e da avaliação do contexto institucional.

### 3.2 Metodologia

A Etapa IV prevê processo metodológico que projeta, nas situações cabíveis, a retomada às atividades presenciais, de modo a possibilitar, paulatinamente, o convívio social cuidadoso e racional no espaço universitário. Considera-se, para a execução desta nova fase, a experiência das Etapas I, II e III, a partir do acompanhamento realizado pelos setores institucionais envolvidos.

Paralelamente ao planejamento acadêmico para a retomada das atividades no segundo semestre letivo, reforçam-se as estratégias para acolhimento aos docentes, discentes e técnicos-administrativos que estarão em atividades presenciais na Instituição, mantendo-se a execução das ações listadas a seguir, com a colaboração dos gestores das Unidades e setores de trabalho:

- a) (re)organização dos espaços físicos, das rotinas de funcionamento dos serviços nas Unidades Acadêmicas e dos protocolos de saúde e segurança, considerando os ambientes de retorno de aulas presenciais;
  - b) oferta de momentos de sensibilização e formação, relacionados ao tempo pandêmico;
  - c) reforço aos treinamentos de equipes diretamente envolvidas na operacionalização dos protocolos;
  - d) identificação das necessidades para adquirir EPIs, materiais e insumos para o retorno às atividades presenciais, conforme mapeamento elaborado pelas coordenações;
-





e) planejamento da comunicação acerca das orientações de prevenção à comunidade acadêmica.

Neste semestre letivo, os eventos (congressos, seminários, jornadas, palestras, festividades públicas, viagens, campeonatos, competições, encontros, entre outros) permanecem preferencialmente remotos, salvo situações especiais, previamente avaliadas e autorizadas pelo COE-E da FUPF, desde que se observem a capacidade dos espaços e todos os protocolos de segurança. As reuniões permanecem, preferencialmente, realizadas de modo on-line. As práticas que envolvem atividades coletivas devem ser adaptadas, de modo a respeitar os protocolos de prevenção e a necessidade de distanciamento entre os envolvidos. As formaturas, por sua vez, são regradas por normativas internas específicas.

No campus central e também nos *campi*, as estruturas de apoio ao ensino (como os laboratórios de informática, laboratórios de curso, biblioteca e secretarias) estão em funcionamento, porém com capacidade de atendimento reduzida e restrição de acesso, mediante medidas protetivas inerentes ao espaço, de acordo com o previsto nos protocolos sanitários. Serviços de alimentação deverão seguir as determinações do município.

Em relação ao corpo técnico-administrativo, nesta etapa, mantêm-se o formato híbrido, porém com perspectiva de retorno presencial integral após o ciclo de imunização ser completado. A partir das orientações institucionais, cabe aos gestores organizar a retomada e suas equipes, de modo a observar todas recomendações do Ministério da Saúde e dos órgãos oficiais, especificamente no que se refere ao distanciamento social, à manutenção dos setores ventilados, ao uso obrigatório de máscaras e de álcool em gel. Situações especiais são avaliadas pela Divisão de Gestão de Pessoas e SESMT, em conjunto com a Fundação e Reitoria.

### **3.3.1 Na Universidade de Passo Fundo**

Na UPF, as atividades acadêmicas em 2021/2 são retomadas em *modalidade híbrida até o final do primeiro bimestre*, respeitando as orientações dos órgãos de saúde e os decretos estadual e municipal. A Instrução Normativa 02/2021, emitida pela Reitoria em 08 de julho de 2021, traz os detalhamentos e está disponível em [www.upf.br/coronavirus](http://www.upf.br/coronavirus).

Neste formato, as disciplinas e conteúdos teóricos são preferencialmente desenvolvidos por estudo remoto, enquanto que as atividades práticas são realizadas em aulas presenciais. Estágios também poderão ser realizados de forma presencial, em sintonia com as recomendações dos campos de prática. Indica-se, contudo, que as orientações e bancas de TCC ocorram de forma remota, salvo situações em que a presencialidade é imprescindível pela natureza prática da proposta.

Para tanto, as coordenações dos cursos, em conjunto com os professores, elaborarão plano de trabalho, identificando as disciplinas desenvolvidas presencialmente. Respeitando-se as especificidades das diferentes áreas do conhecimento, conforme avaliação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, também poderá ser definida a manutenção de disciplinas práticas na modalidade remota, de forma total ou parcial, com as devidas adaptações.

Os cursos e Unidades Acadêmicas com previsão de atividades a serem desenvolvidos de forma presencial nas dependências da UPF deverão coordenar o calendário de realização,

---



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br  
CNPJ: 92.034.321/0001-25

---

de modo a evitar a concentração de estudantes, observando todos os protocolos de segurança divulgados pelo COE-E da FUPF.

Por meio do Ambiente de Apoio ao Ensino (AAE), a coordenação de cada curso informará aos estudantes as atividades que serão realizadas no formato presencial. Os acadêmicos serão devidamente orientados em relação aos protocolos de prevenção e cuidados.

Nesta etapa, em razão de que a vacinação já alcançou as pessoas integrantes de grupos de risco, não se prevê dispensa específica de estudantes sob este aspecto. Porém, a Instrução Normativa vigente abre a possibilidade de que o curso possa avaliar situações excepcionais. Nos casos em que for aceita a impossibilidade de participação de algum aluno (como excepcionalidade), deverá ser prevista forma de compensação das aulas faltantes.

A retomada da presencialidade nas atividades dos cursos de pós-graduação, tanto *Lato Sensu* quanto *Stricto Sensu*, está atrelada à avaliação e decisão do Conselho do PPG ou da coordenação do curso de especialização, em acordo com a Direção da respectiva Unidade e a Divisão de Pós-Graduação (Setor *Lato* ou *Stricto*). O retorno à presencialidade está condicionado ao acompanhamento do SESMT quanto às adequações dos espaços utilizados e observação de todas as medidas sanitárias necessárias ao momento.

Entende-se pertinente passar a avaliar, a partir das demandas encaminhadas pelos cursos de graduação, a possibilidade de se flexibilizar o retorno presencial e gradual de projetos de extensão da UPF, no campus central e na estrutura multicampi. A autorização, para tanto, está condicionada à avaliação dos setores institucionais competentes quanto à análise das condições de execução das atividades, em permanente observância aos protocolos de saúde, para manutenção de um ambiente seguro e adequado aos envolvidos.

Para o segundo bimestre de 2021/2, na graduação, será avaliada a continuidade das disciplinas teóricas na modalidade remota ou seu retorno à presencialidade, com base na análise da conjuntura regional e institucional.

### **3.3.2 No Centro de Ensino Médio Integrado UPF**

O CEMI registra, em seu Plano de Ação Pedagógico, o planejamento educacional e técnico para a operacionalização do semestre.

Para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, seja no campus Passo Fundo, Casca ou Soledade, propõe-se a retomada presencial das atividades. O planejamento pedagógico e o cronograma de trabalho elaborado revelam as condições da Instituição para bem receber e atender aos estudantes, considerando a relação quantidade de alunos e capacidade de infraestrutura física, com a observação dos protocolos de saúde estabelecidos. Os estágios curriculares obrigatórios são desenvolvidos nas unidades concedentes de estágio, de acordo com as orientações dos respectivos espaços de atuação.

Para o Ensino Médio regular, define-se pela manutenção do modelo híbrido, mesclando-se momentos presenciais e remotos, a partir de uma dinâmica de revezamento das turmas, cada qual subdividida em dois grupos. A alternância será pelos turnos (manhã e tarde): Grupo A com aulas presenciais pela manhã e o Grupo B à tarde, com inversão na semana seguinte. Esta dinâmica minimiza a circulação de pessoas e possibilita o acompanhamento e cuidado dos alunos e professores, observando-se a legislação pertinente

---



e as orientações das autoridades competentes. O transporte escolar, por sua vez, segue a capacidade máxima de 50% dos estudantes, mantendo o rodízio entre os Grupos A e B.

Planeja-se o retorno de todos os estudantes do terceiro ano, concluintes, em 15 dias após a segunda dose da vacina contra a Covid-19 ser aplicada a todos os professores e funcionários do Integrado. Para que se possa acolher, na integralidade, as turmas do terceiro ano, foram estruturadas salas maiores.

### **3.3.3 No Centro de Línguas – UPF Idiomas**

No Centro de Línguas da Fundação Universidade de Passo Fundo (UPF Idiomas), as aulas serão desenvolvidas de forma híbrida para as turmas de Inglês para crianças e adolescentes, nos turnos manhã e tarde. Dessa forma, A UPF Idiomas terá alunos em atividades na forma presencial e on-line concomitantemente, a depender da opção de cada estudante em relação ao retorno. Para viabilizar essa questão, a UPF Idiomas solicita aos pais, via formulário, que indiquem em qual modalidade seus filhos farão seus estudos. Àqueles que pela manutenção do remoto, será realizado acompanhamento virtual síncrono pelo Google Meet. Todas as aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma Google Classroom.

Para o segundo bimestre, a partir do mês de outubro, serão observadas as condições para que os demais cursos possam também retornar à presencialidade, ainda no formato híbrido.

## **4. Protocolos: cuidados e segurança**

Assim que iniciou a pandemia do Coronavírus, a Instituição se mobilizou e criou orientações on-line em relação à prevenção da doença. No site da Instituição, [www.upf.br/coronavirus](http://www.upf.br/coronavirus), estão todas as informações sobre as medidas necessárias e adotadas.

O COE-E da FUPF ratifica a necessidade da manutenção dos procedimentos operacionais-padrão estabelecidos ainda na Etapa I do Plano de Contingência. A título de retomada, algumas medidas preventivas importantes nas ações diárias, no trabalho e na prática das atividades acadêmicas presenciais são aqui ressaltadas:

- usar máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer na UPF;
- utilizar roupas e calçados de fácil higienização;
- evitar acessórios como anéis e pulseiras;
- trazer água, uma vez que os bebedouros dos prédios da Universidade não podem ser utilizados em função da pandemia;
- seguir as indicações de fluxos de acesso e saída dos prédios;
- ao chegar no prédio, setor, laboratório ou sala de aula, manter o distanciamento mínimo de 1 metro de outras pessoas;
- evitar abraços e apertos de mãos;
- higienizar as mãos lavando-as com água e sabão ou com solução alcoólica 70% antes e após realizar as atividades;



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br  
CNPJ: 92.034.321/0001-25

- não compartilhar materiais com colegas;
- higienizar os materiais utilizados antes e depois do uso;
- manter os espaços ventilados.

Nas atividades práticas e de estágio realizadas com as instituições parceiras da FUPF, também deverão ser observadas as recomendações de cada local.

A aferição de temperatura corporal, desde a Etapa III, foi descentralizada e ocorrerá mediante demanda, nas Salas de Isolamento instaladas no Campus I, no Campus II e na estrutura multicampi, onde termômetros clínicos estarão disponíveis à comunidade acadêmica para utilização. As Salas de Isolamento estão assim localizadas:

- ICB - I5 - sala 214
- Agronomia - H1 - sala 905
- FAED - Sala de Reuniões
- Campus II - Sala dos professores
- CEMI - Sala 8
- Campus Carazinho- Mini auditório
- Campus Casca- Sala 101
- Campus Lagoa Vermelha - Sala 103
- Campus Sarandi- Sala 14
- Campus Soledade - Sala 3A

Igualmente, referendam-se os anexos inseridos ao Plano de Contingência – Etapa I, com o detalhamento de EPIs, a partir dos cenários de prática; com as determinações para desinfecção e protocolos de prevenção, entre outros.

Ressalta-se, por fim, que funcionários, professores e alunos que estiverem apresentando sintomas gripais ou forem contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados não deverão comparecer às atividades presenciais, observando os fluxos divulgados à comunidade. Se houver casos suspeitos em atividade na Instituição, os mesmos devem informar ao seu professor ou supervisor do setor para serem conduzidos a uma Sala de Isolamento, quando necessário, e, posteriormente, orientados e encaminhados à rede de saúde.

Dúvidas podem ser esclarecidas com o Setor de Medicina do Trabalho, pelos contatos que seguem:

- De segunda a sexta-feira, das 7h45min às 17h30min: (54) 3316-8149, 3316-8150 ou 3316-8301
- E-mail: sesmt@upf.br

### 5. Considerações finais

Responsável por acompanhar as informações da evolução do vírus no Brasil e na região e definir as ações e estratégias de informação e diminuição do risco de contágio entre a comunidade acadêmica e escolar, o COE-E FUPF entende que este plano pode ser revisto





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br  
CNPJ: 92.034.321/0001-25

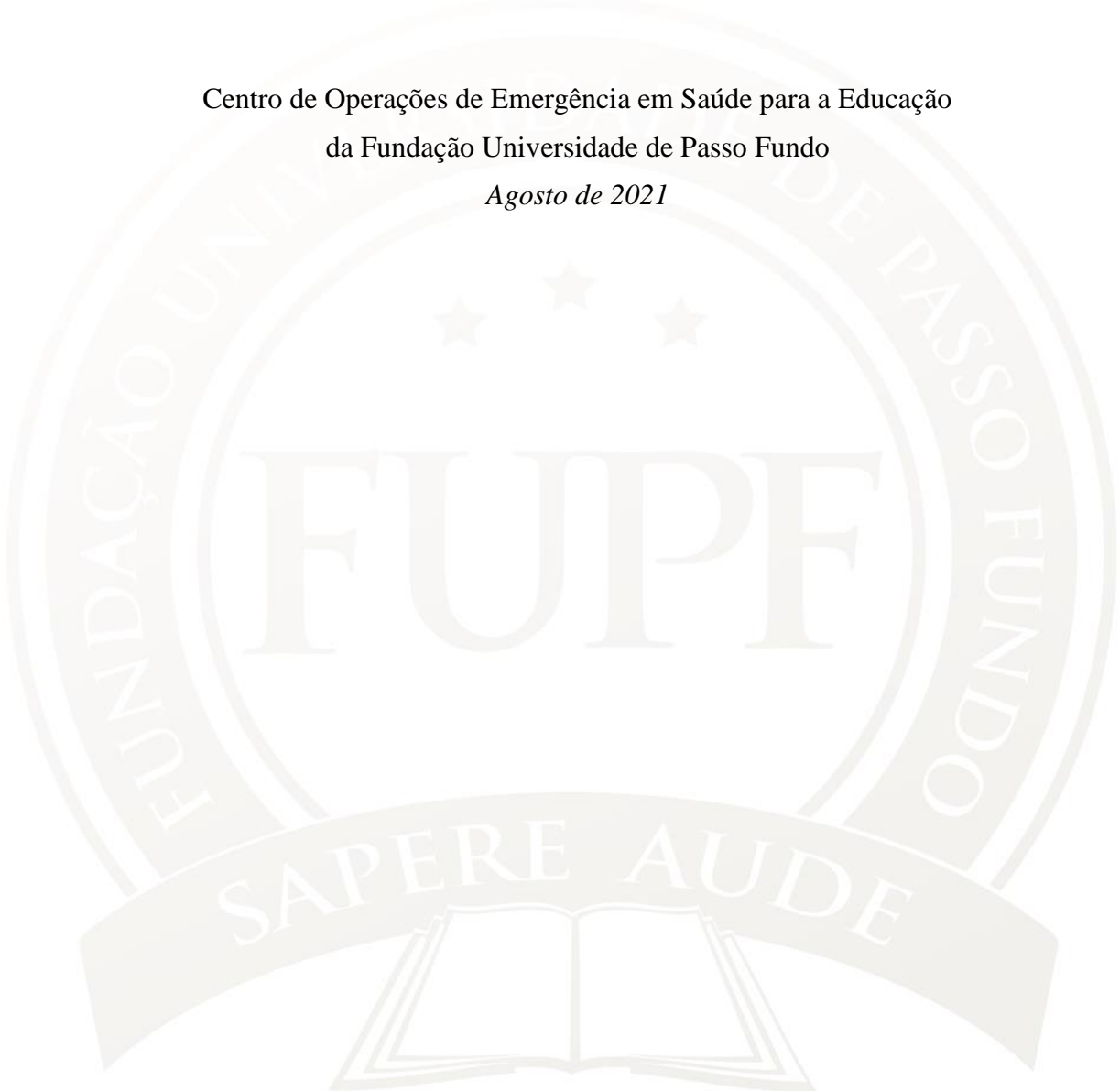
---

a qualquer tempo, frente aos indicadores da crise sanitária. Ratifica-se, igualmente, que a implementação das ações registradas neste documento está condicionada às orientações das autoridades públicas, de modo que poderão ser alteradas ou adaptadas para condições mais ou menos restritivas.

A responsabilidade por garantir o protocolo sanitário é de todos e a superação da crise pandêmica demanda o compromisso coletivo com a saúde.

Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação  
da Fundação Universidade de Passo Fundo

*Agosto de 2021*



---